

LEI Nº 1496 de 20 de maio de 2005.

CRIA E DA DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE
MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova, e eu
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria a Praça existente na rotatória entre as
Ruas Baldomero Bárbara Filho e Cristiano Teixeira Guimarães, Bairro
Pioneiros, a qual passa a denominar-se Vitor Eduardo Ribeiro.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placa
de identificação, na praça ora denominada.

Art. 3º Revogada as seguintes disposições em
contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de maio de 2005.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Maria José Honorato dos Santos
Procuradora Geral